

Abril de 2019

POSICIONAMENTO

O envolvimento de actores internacionais na contratação do financiamento às empresas EMATUM, MAM e ProIndicus, empréstimos comumente conhecidos por dívidas ocultas ou ilegais, levou o Fórum de Monitoria do Orçamento (FMO) a engajar a arena fora do território moçambicano e exigir a responsabilização dos agentes envolvidos naquele nível. A principal campanha de advocacia do FMO, no que concerne ao pilar da gestão da dívida pública, a qual se centra no não-pagamento das dívidas ilegais, poderá encontrar maior concretização no nível internacional, através da mobilização e influência para o seu cancelamento. Em termos gerais, todos os actores internacionais que tem sido contactados pelo FMO, incluindo o Credit Swiss, se têm mostrado abertos a cooperar com a sociedade civil moçambicana.

Efectivamente, com estas acções o FMO pretende dar um sinal inequívoco ao sistema financeiro internacional de que se as instituições financeiras não aprenderam com a crise económica de 2008, esta constitui uma flagrante oportunidade para que os regulamentos e as políticas anticorrupção e de probidade sejam revistas, de moda a impedir que ocorram novas tentativas de utilização, por predadores financeiros internacionais, da fragilidade dos Estados em Desenvolvimento para enriquecimento ilícito às expensas de populações pobres e marginalizadas.

É precisamente seguindo este racional que o FMO contactou o *Financial Conduct Authority* (Autoridade de Conduta Financeira) e o *Serious Fraud Office* (Escritório de Fraude Grave) do Reino Unido solicitando que os bancos baseados em Londres (VTB, Credi Suisse e BNP Paribas) sejam investigados e consequentemente responsabilizados. É neste contexto que se enquadra a petição *online*, assinada por mais de 2.000 cidadãos moçambicanos, britânicos e de todo o mundo solicitando ao parlamento inglês que investigue os bancos cujos funcionários figuram como os principais arquitectos deste novo modelo de extracção ilícita de rendas dos países pobres. O Governo britânico acolheu a petição e decidiu investigar os bancos envolvidos na fraude. Deste modo, a nossa mensagem, enquanto organizações da Sociedade Civil aglutinadas no FMO, é clara: se a corrupção não é tolerável em países em vias de desenvolvimento também não o é nos desenvolvidos.

Em claro contraste com a postura das autoridades e agências internacionais – que têm dialogado abertamente com as organizações da SC filiadas ao FMO - o Governo de Moçambique tem pautado pela ausência de prestação de contas junto do cidadão moçambicano sobre as questões centrais em torno da dívida oculta. Embora se reconheçam as mais recentes apreensões de património e detenções preventivas realizadas pela Procuradoria Geral da República, as organizações da SC percebem que as acções devem ir muito para além deste insipiente movimento de responsabilização local, passando pela construção de consensos com o cidadão sobre a renegociação da dívida e formas de correcção dos impactos no sistema financeiro nacional e na qualidade de vida dos moçambicanos.

De facto, não se sabe se o Governo desenhou alguma estratégia sobre como o país pretende lidar com a dívida ilegal e tão pouco são conhecidos mecanismos que tenham sido aprovados para evitar que situações similares ocorram. A isto acresce-se o facto de a informação colocada à disposição pelo executivo ser conflituante, sobretudo no que se refere às possibilidades de pagamento da dívida, tratamento jurídico da banca nacional e internacional envolvida e indivíduos politicamente conectados que participaram da engenharia financeira dolosa e socialmente danosa. Para o FMO não faz sentido que as autoridades internacionais sejam o único veículo credível de obtenção de informação. O governo de moçambique é detentor de responsabilidade primária no que concerne à clarificação dos factos. Portanto, ao não responder perante o cidadão moçambicano perpetua o padrão de violação das normas, o mesmo tipo de *modus operandi* que criou espaço para a engenharia financeira do saque ao bolso do cidadão moçambicano sob a desculpa de investimento no sector pesqueiro e protecção costeira. Portanto, a par com a necessidade de reforçar os arranjos institucionais internacionais do sector financeiro, a estratégia de advocacia do FMO, nesse nível, visa igualmente contornar a postura de opacidade que caracteriza a acção político no contexto nacional, incluindo a *diplomacia-do-não-dito*.

Neste sentido, o FMO apela ao Chefe do Governo que faça uma comunicação à nação explicando detalhadamente (1) qual o seu posicionamento sobre a dívida; (2) que passos pretende seguir; (3) que impactos estão associados a uma eventual recusa de pagamento (repúdio unilateral da dívida) ou não (pagamento); (4) apresentação de um estudo socioeconómico sobre o impacto e influência da retirada dos parceiros de cooperação do apoio Geral ao Orçamento do Estado; (5) de que forma têm financiado a despesa pública e que implicações essa alternativa representa para o sector privado nacional; (6) que planos o governo tem para fazer face a um eventual processo intentado pelo sindicado de credores; (7) qual o posicionamento do governo face ao recente processo arbitral iniciado pela Privinvest na Suíça contra o Estado moçambicano e as empresas ProIndicus, EMATUM e MAM; (8) os mecanismos de coordenação entre a Procuradoria Geral da República, Ministério da Economia e Finanças e o Ministério da Justiça; (9) de que forma o Governo tem pautado pelo cumprimento da lei de direito à informação, da probidade pública e do principio de separação de poderes, (10) que acções concretas estão em curso para evitar que casos similares voltem a acontecer.

Só respondendo a este conjunto de questões, o Governo poderá demonstrar o seu compromisso com a verdade e a transparência na governação da *Coisa Pública*, reforçando desse modo o *Pacto Social* e recuperando parte da legitimidade que vem perdendo desde a revelação deste que é o maior escândalo financeiro em África. O entendimento das Organizações da Sociedade Civil é de que ninguém está acima da lei e que a constituição, como norma supra-ordenamental, deve ser obedecida tanto pelo governados quanto pelos governantes. Portanto, o FMO demanda maior transparência e prestação de contas na actuação do governo relativamente ao processo das dívidas ilegais.

Membros do FMO

